



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO Nº 225/2022-GAB/PMA, de 21 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a transferência do feriado em comemoração do dia do Servidor Público Municipal, do dia 28/10/2022 para o dia 01/11/2022 e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá-PA, e ainda,

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado feriado em comemoração do dia do “Servidor Público Municipal” e tendo em vista a proximidade com o feriado do dia 02 de novembro dia de finados;

Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal para melhor andamento dos serviços das repartições públicas municipais e também de interesse dos Servidores Públicos, agrupar as referidas datas de feriados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira) o feriado do dia 28 de outubro, “Dia do Servidor Público Municipal, no âmbito das repartições públicas Municipais de Afuá-PÁ.

Art. 2º. O disposto do artigo anterior não se aplica às repartições públicas Municipais que por sua natureza prestam serviços essenciais à coletividade, especialmente as da área de saúde, essencialmente a Unidade Mista de Saúde de Afuá em todas suas áreas, o Pronto Socorro com atendimento de Urgência/Emergência, a Brigada de Combate ao Incêndio, vigilância municipal e a Limpeza Urbana, que funcionarão em seu horário de atendimento normal, com todo seu aparato funcional, material e logístico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, 21 de outubro de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM: 21/10/2022


CRISLEME SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá-PÁ.